

**Ata n.º 24 de 2014 da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PRESENCAS** -----

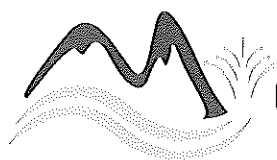
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.-----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores: -----

◆ **Presidente da Câmara Municipal** -----

I-- Assembleia Municipal: Dá conhecimento que a sessão da Assembleia Municipal irá realizar-se no dia 25 p.f..-----

◆ **Vereador Rui Manuel Pereira Braguês** -----

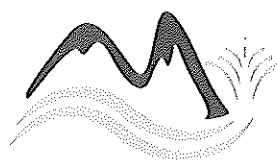
I- Programa Serranias: Dá conhecimento que nos dias 22, 23, 29 e 30 de novembro, irá decorrer a primeira edição de Serranias – Festival da Rota da Água e da Pedra, promovido pela ADRIMAG e que tem como “palco” as Serras de Arada, Montemuro, Vale do Vouga e o Rio Paiva, promovendo passeios pelos locais que constituem a rota.-----

II-Atividade “O Natal vai às Escolas”: Refere que, como já tem acontecido em anos anteriores, durante o mês de dezembro, nos últimos dias de aulas, se irá realizar a atividade “O Natal vai às Escolas”. A empresa que vai realizar o evento promovido pelo município, será a empresa MTM – Paulo Matos, pelo valor de 2.250€, acrescido de IVA à taxa legal.-----

III- Programa “Pai Natal no Jardim Municipal”: O Sr. Vereador Rui Braguês refere que este ano, como no ano anterior, o município vai instalar uma tenda, que vai ter algumas atividades dirigidas às crianças. O Objetivo deste programa é dar apoio aos munícipes que queiram fazer as suas compras de Natal, mas que não têm onde deixar as crianças, tornando-se uma mais valia para os Encarregados de Educação e uma ocupação dos tempos livres para as crianças com jogos e atividades diversas.-----

IV-Centro de Interpretação e Informação de Montemuro e Paiva: Dá conhecimento que, por diversas vezes, tentou entrar em contacto telefonicamente com a CCDRCentro, para agendar uma reunião, não o tendo conseguido, até ao momento, pelo que procedeu ao envio de um e-mail, na tentativa de conseguir agendar uma reunião.-----

-----Sobre este assunto, intervém o Sr. Vereador Márcio Santos, que pergunta ao Sr. Vereador Rui Braguês, se já tinha contactado o Consórcio. Este, referiu que já tinha contactado o Consórcio e que estes se tinham mostrado disponíveis para o acompanhar, a ele e ao Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, quando agendassem a



reunião na CCDR Centro.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Divisão Administrativa

Ponto 01 - Leitura, apreciação e aprovação da ata n.º 21/2014, de 9 de outubro.-----

Procedeu-se à leitura da ata n.º 21/2014, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de outubro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Divisão Financeira

Ponto 02 - Resumo Diário de Tesouraria n.º 215/2014.-----

presente à reunião o resumo Diário de Tesouraria n.º 215/2014, com referência ao dia 07/10/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.028.016,48€**, sendo **1.096.383,95€** em operações orçamentais e **931.632,53€** em operações não orçamentais.-----

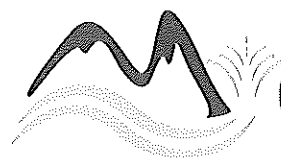
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o Resumo Diário de Tesouraria n.º 215/2014.-----

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ponto 03 - Serviços de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho.-----

Presente à reunião a Informação n.º 32/2014, prestada pelo Técnico Superior da DOMA, em que refere que, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 221.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), o trabalhador tem direito à prestação de trabalho em condições de segurança, higiene e saúde assegurados pela entidade empregadora pública, que é obrigada a organizar as atividades de segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) que visem a prevenção de riscos profissionais e promoção da saúde do trabalhador.-----

-----De acordo com o artigo 139.º da regulamentação do RCTFP, a entidade empregadora pública pode adotar uma das seguintes modalidades – Serviços internos;



Serviços partilhados e Serviços externos, e o disposto no artigo 159.º, da mesma regulamentação, refere que a atividade dos serviços de segurança e higiene deve ser assegurada regularmente, no próprio órgão ou serviço, durante o tempo necessário.-----

-----Segundo o disposto nos artigos 161.º e 162.º, a responsabilidade técnica da vigilância da saúde nos órgãos ou serviços com mais de 200 trabalhadores, cabe ao médico e ao enfermeiro do trabalho. A entidade pública deve promover a realização de exames de saúde, tendo em vista a aptidão física e psíquica do trabalhador, antes do início da prestação do trabalho e exames periódicos anuais para trabalhadores com idade superior a 50 anos e de dois em dois anos para os restantes trabalhadores.-----

-----Sobre esta informação, o Sr. Eng.º Chefe da DOMA, exarou a seguinte informação: "À consideração do Exm.º Executivo, a abertura de procedimento para aquisição do Serviço de medicina no trabalho, com a inclusão de Segurança e higiene no trabalho, pelo prazo de um ano, em valor base expectável de 20.000,00€, com consulta a pelo menos cinco concorrentes".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar a informação n.º 32/2014, sobre Serviços de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho.-----

Ponto 04 - "Pavimentação da Rua da Chandeira - Freg. Mouramorta"/Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Pavimentação da Rua da Chandeira – Freg. De Mouramorta**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.ª.-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar o auto e**-----
- b) **Libertar todas as garantias que constituem a caução.**-----

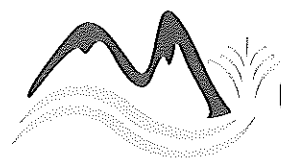
Ponto 05 - "Prolongamento da Rede de Águas Pluviais em Mões - Ampliação do Sistema de recolha de Esgotos"/Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Prolongamento da Rede de Águas pluviais em Mões – Ampliação do Sistema de Recolha de Esgotos**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.ª.-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar o auto e**-----



b) Libertar todas as garantias que constituem a caução.-----

Ponto 06 - "Alargamento da Rua da Costa em Vila Pouca"/Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Alargamento da Rua da Costa em Vila Pouca**, de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A..-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprovar o auto e-----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução.-----

Ponto 07 - "Pavimentação do Acesso à Quinta em Grijó - Freg. Mões"/Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Pavimentação do Acesso à Quinta em Grijó – Freg. Mões**, de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A..-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprovar o auto e-----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução.-----

Ponto 08 - "Pavimentação do Pouso ao Limite da Freguesia"/Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Pavimentação do Pouso ao limite da Freguesia**, de que foi adjudicatária a Empresa Construções Carlos Pinho, Ld.^a.-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

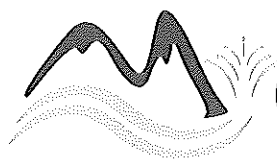
a) Aprovar o auto e-----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução.-----

Ponto 09 - "Pavimentação da Ligação de Vila Boa a Rebolada"/Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Pavimentação da Ligação de Vila Boa a Rebolada**, de que foi adjudicatária a



Empresa Construções Carlos Pinho, Ld.^a.-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar o auto e-----**
- b) **Libertar todas as garantias que constituem a caução.-----**

Ponto 10 - "Requalificação da Estrada de Acesso à Cabeça em Vila Pouca"/ Auto de Receção Definitiva.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:-

● **Requalificação da Estrada de acesso à Cabeça em Vila Pouca, de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A.**-----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar o auto e-----**
- b) **Libertar todas as garantias que constituem a caução.-----**

Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social

Ponto 11 - Pedido de Apoio para Passe Escolar.-----

Presentes à reunião as Informações n.ºs 3857, 3913 e 4279, prestadas pela Técnica Superior da DEDES, sobre o pedido de apoio para passe escolar. Verificado que os mesmos se encontravam em conformidade com o previsto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, é proposto pela Técnica Superior que, relativamente às Informações n.ºs 3857 e 3913, o passe seja participado na sua totalidade, e que em relação à Informação n.º 4279, o passe seja substituído por bilhetes pré-comprados, devidamente identificados, em detrimento do passe escolar, em virtude de o aluno só necessitar de efetuar uma viagem semanal, e participado na sua totalidade.-----

-----Sobre estas informações, a Chefe da DEDES exarou o seguinte: "*Considerando matéria de Ação Social Escolar, é competência da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*".-----

A Câmara, após análise e discussão das mesmas, por unanimidade, delibera:-----

- a) **No que respeita às Informações n.ºs 3857 e 3913, participar na totalidade o passe escolar, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar e-----**

b) Em relação à Informação n.º 4279, substituir o passe por bilhetes pré-comprados e participá-los na sua totalidade, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.-----

Ponto 12 - Revisão de escalão de Ação Social Escolar.-----

Presente à reunião a Informação n.º 5784, prestada pela Técnica Superior da DEDES, em que refere que deram entrada, nos Serviços Municipais de Ação Social e Escolar, cinco pedidos de reavaliação de escalão. A Técnica Superior propõe que se alterem ou mantenham o Escalão de Ação Social Escolar de acordo com a tabela constante na informação prestada, sobre a qual, a Chefe da DEDES exarou o seguinte: "Considerando matéria de Ação Social Escolar, é competência da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação n.º 5784/2014 e alterar/manter os escalões de Ação Social Escolar reavaliados.-----

Ponto 13 - Ação Social Escolar 2014/2015.-----

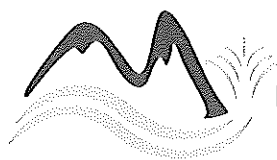
Presente à reunião a Informação n.º 4280, prestada pela Técnica Superior da DEDES, em que refere que deram entrada seis novas candidaturas referentes a serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar, sobre a qual, a Chefe da DEDES exarou o seguinte: "Considerando matéria de Ação Social Escolar, é competência da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".-----

A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade, delibera concordar com a informação n.º 4280/2014 e atribuir os escalões de Ação Social escolar propostos, às seis candidaturas apresentadas.-----

Órgão Executivo

Ponto 14 - Corte de Árvores na Av.ª General Humberto Delgado e no Largo da antiga Feira das Vacas, Castro Daire.-----

Presente à reunião a informação n.º 6/2014, prestada pela Técnica Superior do GTF – Gabinete Técnico Florestal, em que refere que existem duas árvores de grande porte, a secar, tendo já caído para a via pública de uma delas alguns ramos. Uma das árvores



fica situada na Av.^a General Humberto Delgado e a outra na antiga Feira das Vacas, Castro Daire.-----

----- Visto numa situação de intempéries as mesmas apresentarem risco de queda, pondo em causa a segurança de pessoas e bens que circulam naqueles locais, a Técnica Superior Florestal propõe o seu abate e a colocação de editais para a venda das mesmas. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar o abate das respetivas árvores e afixar o edital para venda das mesmas.-----

Ponto 15- Destaques Nómadas - Associação/Evento Ultratrail.-----

Presente à reunião a carta da Associação Destaques Nómadas, em que solicita autorização para a realização de um evento a ter lugar no dia 16 de maio de 2015.-----

-----O evento consta de três provas de carácter competitivo e de uma Caminhada de lazer, com a seguinte esquematização:-----

- **Ultratrail** – com a distância de 65 km;-----
- **Trail** – com a distância de 35 km;-----
- **Mini-Trail** – com a distância de 18 km e-----
- **Caminhada** – com cerca de 10 km.-----

-----Todos os atletas usufruirão de um seguro desportivo devidamente coberto pela organização.-----

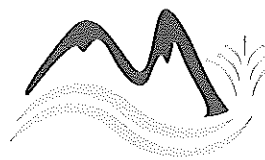
-----Os Organizadores do evento solicitam, ainda, a utilização do Auditório Municipal, para toda a orgânica da prova, os balneários da Piscina Municipal Coberta, para que os atletas possam tomar banho de água quente e camioneta da Câmara Municipal, para levar os participantes na caminhada para o local de partida.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar o evento e disponibilizar os espaços e o autocarro pedidos.-----

Ponto 16 - Ratificação da Adesão à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural.-----

Presente à reunião a proposta da ANM Portugueses de adesão à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera ratificar a proposta de adesão à



Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural.-----

Ponto 17 - Protocolo a celebrar com a EP – Estradas de Portugal, S.A., para construção do restabelecimento da ligação da A24 às Termas do Carvalhal/Aprovação da minuta.-----

Presente à reunião a minuta do protocolo a celebrar com a EP – Estradas de Portugal, S.A., para a construção do restabelecimento da ligação da A24 às Termas do Carvalhal (ligação da Rua 1.º de Maio à EN2 ao km 144+100).-----

-----A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a EP – Estradas de Portugal, S.A.:---

Ponto 18 - protocolo n.º 18/2014 a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Ester.-----

Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Ester, para a recuperação da Capela da Nossa Senhora da Livração e espaço envolvente, em Ester de Cima.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Ester para a recuperação da Capela da Nossa Senhora da Livração e espaço envolvente.-----

Ponto 19 - Protocolo n.º 19/2014 a celebrar com a ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões.-----

Presente à reunião o protocolo a celebrar com a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões para aquisição de 200 exemplares do livro “Emprego Bom e Já”, do Dr. Ricardo Peixe, para distribuir ao participantes da conferência com o autor do livro, que se realizará no dia 26 de novembro de 2014, em Castro Daire.-----

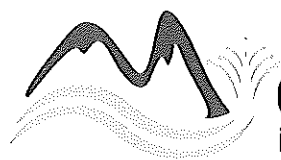
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo a celebrar com ASSOL.-----

Ponto 20 - Organograma dos Serviços Municipais do Município de Castro Daire.---

O Senhor Presidente apresenta a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 13 de dezembro de 2012, deliberou aprovar, em conformidade com o número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012,



de 29 de agosto, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a moldura organizacional do município, tendo fixado, em seis, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;-----

2. A mesma foi, para cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime Jurídico de Organização dos serviços das Autarquias Locais (RJOSAL), presente à Assembleia Municipal que a aprovou, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012;-----

3. Foi, também, para cumprimento do disposto no número 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, através do despacho n.º 2000/2013, retificado pela Declaração de retificação n.º 186/2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013;-----

4. As unidades orgânicas flexíveis e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foram, através do despacho n.º 3014/2013, publicados no Diário da República, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2013;-----

5. Está cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (RJOSAL);-----

6. Volvidos que são cerca de dois anos, sobre aquelas datas, a experiência e prática, entretanto, colhidas aconselham a que se proceda a alterações às unidades orgânicas, dentro dos limites, aprovadas pela Assembleia Municipal.-----

-----**Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugada com alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:-----**

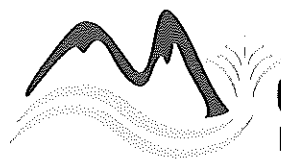
a) A fusão da Divisão Administrativa (DA) e da Divisão Financeira (DF), passando a nova unidade orgânica a designar-se Divisão Administrativa e Financeira (DAF);-----

b) A alteração da designação de Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social (DEDES) para Divisão de Serviços Municipais Integrados (DSMI);- -

c) A manutenção da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) e da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território (DPUOT), mantidas em conformidade com o disposto no número 7 do artigo 25 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por proposta do signatário (Proposta A), aprovada na reunião da Câmara Municipal, de 13 de dezembro de 2012;-----

d) Em consequência da proposta ínsita na alínea anterior:-----

i. A extinção da Divisão de Gestão e Administração do Território (DGAT) que foi criada para substituir, por fusão – no término do provimento das respetivas comissões de serviço – as duas divisões, cuja manutenção, ora e acima, se propõe: DOMA E



Castro Daire
Município

DPUOT;-----

ii. A repriminção, na parte respetiva, da estrutura e organização dos Serviços Municipais, publicada pelo Aviso n.º 13402/2010, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 128, de 5 de junho de 2010".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Luís Alberto da Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar a proposta apresentada.-----

Ponto 21 – Agrupamento de Escolas de Castro Daire/ Utilização da piscina para o Desporto Escolar.-----

Presente à reunião o ofício do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, em que refere que pretende manter as atividades na modalidade de natação dirigida a alunos para competição e alunos NEE(s). Para isso solicita a disponibilização das Piscinas Municipais às 4.ªs Feiras, das 14h00 horas às 17h00 horas, máximos de duas pistas, a utilização de material didático/pedagógico existente, necessário à concretização das atividades.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a cedência das Piscinas Municipais, para utilização às 4.ªs Feiras, das 14h00 horas às 17h00 horas, e utilização de material didático, através de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire.-----

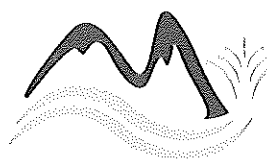
Ponto 22 – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas/Pedido de parecer relativo ao pedido de rearboreção de António de Almeida Martins – Código de Registo n.º 4329.-----

Presente à reunião o ofício do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, em que solicita parecer sobre o pedido de autorização para (re)arborização solicitado ao ICNF pelo Sr. António de Almeida Martins.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e delegar no Sr. Presidente da Câmara, as competências referidas no número 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.-----

Ponto 23 – Alteração da Feira Bimensal da vila de Castro Daire de 8 de dezembro de 2014.-----

A Feira Bimensal da vila de Castro Daire, realiza-se nas segundas-feiras a seguir ao dia 8 e ao quarto domingo de cada mês. Ora, no mês de dezembro p.f., a Feira Bimensal



Castro Daire
Município

coincide com o dia 8 de dezembro, cujo dia é Feriado Nacional em honra da Imaculada Conceição, que foi coroada por D. João IV, Rei de Portugal desde 1640, como Rainha e Padroeira de Portugal durante as cortes de 1646.-----

----- O número 2 do artigo 3.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando exercida de forma não sedentária, refere que "A requerimento da entidade representativa da atividade de comércio a retalho exercida de modo não sedentário, apresentado com a antecedência mínima de 30 dias, a Câmara municipal pode autorizar a realização da feira no dia útil imediatamente anterior ou posterior, sempre que a data da mesma coincida com dia feriado".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera que a Feira Bimensal do dia 8 de dezembro de 2014, seja transferida/realizada no dia 15 de dezembro de 2014 e fixar editais publicitando a alteração ora aprovada.-----

Ponto 24 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assistente Técnica


(Ana Luísa Guedes de Albuquerque)

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando Carneiro Perelra)